



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO
DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO
DE 2023.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Departamental, sob a presidência do Vice-Diretor Diretor no exercício da Direção professor Dr. Edson Castardeli e com a presença dos seguintes Conselheiros: professor Dr. Antônio Carlos Moraes - Chefe do Departamento de Ginástica, professor Dr. Fabian Tadeu do Amaral – Chefe do Departamento de Desportos, professor Dr. Ivan Marcelo Gomes - coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física, professora Dr^a. Rosely Maria da Silva Pires - Representante do Centro de Educação Física e Desportos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Dr^a. Fernanda Simone Lopes de Paiva - coordenadora do colegiado de Curso de Licenciatura em Educação Física, professor Dr. Danilo Sales Bocalini – coordenador do colegiado de Bacharelado em Educação Física, o acadêmico Lucas Teixeira Moraes - Representante Estudantil. Os professores Dr. Nelson Figueiredo de Andrade Filho e Dr. André Melo, justificaram suas ausências. Havendo número legal o Senhor Vice-Diretor no exercício da Direção deu início a reunião.....

EM PAUTA: Com a palavra o professor Edson apresentou os processos que foram aprovados por meio de “Ad-referendum”: Coordenação do Mestrado Profissional tendo sido escolhidos os professores Dr. Nelson Figueiredo de Andrade Filho(coordenador) e a Dr^a. Erineusa Maria da Silva(sub-coordenadora); Nova coordenação do NUPEM/CEFD, professora Dr^a. Ana paula Lima Leopoldo. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES:** o Professor Danilo Comentou acerca do esvaziamento dos docentes na semana de recepção dos alunos. Sobretudo dos docentes que estavam dando aulas naquela semana. A professora Fernanda comentou que um aluno com Síndrome de Down foi transferido para o Curso de Licenciatura em Educação Física e que infelizmente não temos profissionais qualificados como há nas Prefeituras e no Estado para acompanhá-lo em sala de aula. Em seguida, a professora Rosely informou que está havendo transferência de alunos entre os campus da Universidade por problemas de saúde mental. Em seguida, o professor Edson passou a palavra ao professor Antônio Carlos Moraes,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS

relator do processo inerente ao recurso do professor Dr. Maurício Oliveira acerca da solicitação de Licença Capacitação ao Departamento de Desportos. O professor Antônio passou a palavra ao professor Dr. Fabian Tadeu do Amaral para ler o relato referente ao pedido de vistas ao referido processo pelo conselheiro professor Dr. André Leopoldo. Em seguida, o professor Fabian solicitou que o professor Danilo precedesse a leitura. Com a palavra a professora Rosely solicitou ao professor Antônio que lesse na íntegra a solicitação do professor Maurício no processo. Após ampla discussão foi colocado em votação e foi aprovado por maioria com um voto contrário do professor Fabian Tadeu do Amaral. O professor Antônio procedeu a leitura na íntegra da solicitação citada acima. Com a palavra o professor Fabian comentou que na reunião do Departamento de Desportos realizada no dia 22/12/2022 a solicitação de licença capacitação do professor Maurício estava com documentos sem assinaturas e o referido docente não compareceu na reunião. Havia sido enviado para o referido docente um e-mail solicitando anexação dos documentos necessários e com assinaturas. Informou ainda, que em nenhum momento foi negado ao professor o direito de saída. Com a palavra, o professor Antônio comentou que na reunião passada evitou de ler a solicitação na íntegra do professor Maurício e somente se ateu ao recurso e não fez acusação de prevaricação e ausência de chefia. No seu entendimento houve erro processual. Com a palavra, o professor Fabian comentou que, dessa forma, caso queira quando não for mais Chefe de Departamento e quiser sair para Licença Capacitação poderá entrar com a solicitação direto no Conselho Departamental. O professor Antônio esclareceu que qualquer docente, técnico-administrativo e discente poderá pedir esclarecimentos a qualquer instâncias. O professor Danilo comentou que desde que entrou no Centro, o Departamento de Desportos seguiu o Regimento da Universidade e nunca negou Licença Capacitação a nenhum docente. Informou também que o professor Fabian estava afastado na época para tratamento de saúde. O professor Antônio informou que não é necessário seguir o Regimento passo a passo para entrar com um Recurso. A professora Rosely comentou que um Recurso pode ser encaminhado direto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Em seguida, a professora Fernanda comentou que o professor Maurício também tem uma parcela de erros e não podemos confundir o professor Fabian com a Instituição Departamento de Desportos. Informou que o professor Maurício concorreu a um Projeto de Ensino no qual não poderá solicitar Licença Capacitação durante a realização do referido Projeto. É solidária a esse desconforto do docente, entretanto, na sua opinião, esse recurso é uma forma de desqualificar a Instituição além de estar passando por cima dos trâmites do Departamento abrindo outro processo no Colegiado de Curso de Bacharelado em Educação Física. Em seguida, o professor Fabian comentou que concorda com a fala da professora Fernanda e que caso o referido professor Maurício sentir-se prejudicado, achando que o trata



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS**

de forma homofóbica, poderá entrar na justiça comum contra ele. Após ampla discussão, o professor Antônio, relator do processo em questão, pediu questão de ordem e comentou que o que está em jogo não é a questão emocional do docente e sim os dois pareceres. Após discussão com o professor Fabian o professor Antônio retirou-se da reunião, que não pode ser prosseguida por falta de quorum.....

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que para constar, eu, Beatriz Cysne Coimbra, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por mim assinada e por quem de direito. Vitória 29 de março de 2023.

Dr. Edson Castardeli

Vice-Diretor no exercício da Direção

CEFD/UFES

Beatriz Cysne Coimbra

Chefe da secretaria/CEFD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDSON CASTARDELI - SIAPE 1719478
Vice-Diretor do Centro de Educação Física
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Em 19/07/2023 às 16:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/753471?tipoArquivo=O>